

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Agudos - E.S.Paulo

DECRETO NR. 671, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1976

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, para o triênio 1977/1979.

DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S.Paulo, usando suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artigo 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos do SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, do Municipio de Agudos, para o triênio 1977/1979, constituido pelos anexos integrantes deste Decreto, estima o referido periodo, das Despesas de Capital em Cr.\$1.850.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1977/1979, são assim distribuidos:

I - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	1977	1978	1979	TOTAL
2.5 - Transferencias de Capital.....	Cr.\$ 450.000	Cr.\$ 600.000	Cr.\$ 800.000	Cr.\$1.850.000

Artigo 3º - As Despesas de Capital programadas nos recursos considerados disponiveis, à vista da previsão das despesas, distribuir-se-ão na forma seguinte:

II - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	1977	1978	1979	TOTAL
1) - Investimentos.....	Cr.\$ 280.000	Cr.\$ 370.000	Cr.\$ 450.000	Cr.\$1.100.000
2) - Transferencias de Capital.....	Cr.\$ 170.000	Cr.\$ 230.000	Cr.\$ 350.000	Cr.\$ 750.000
TOTAIS.....	Cr.\$ 450.000	Cr.\$ 600.000	Cr.\$ 800.000	Cr.\$1.850.000

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentarias anuais, do referido periodo, serão ajustados as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos deste Decreto.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Agudos - E.S.Paulo

Paragrafo Unico - As importancias referentes aos exercicios de 1978 e 1979, estimados a preço de 1977, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Artigo 5º - Este Decreto entrara em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 01 de Dezembro de 1976

DR. ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrada e publicado nesta Prefeitura na mesma data supra..

DR. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo